



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário  
Gravataí - RS - CEP 94155-000  
Fone: (51) 34233-333  
<https://www.rauppleiloes.com.br>  
[atendimento@rauppleiloes.com.br](mailto:atendimento@rauppleiloes.com.br)

## LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 03/04/2025 - 11:00

2º Leilão: 22/04/2025 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5011509-69-2019-8-21-0015

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) Casa 51 do Cond. Residencial Dom Feliciano—

A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0093 no terreno urbano, com a área superficial de 29.157,69m², situado no BAIRRO DOM FELICIANO, neste município, medindo a Sudoeste 170,60m de frente, sendo parte com a rua José Henrique Barbosa dos Santos, lado par, e parte com terras do mesmo Bairro Dom Feliciano, nos fundos, a Nordeste, com a largura de 182,20m entesta com terras de Maria Zilda Fonseca e Gomes e outros, por um lado a Noroeste, na extensão de 158,35m da frente aos fundos divide-se por tapumes de valo velho, cerca e por uma sanga, acompanhando o seu curso, com terras que são do loteamento Flamboyant e pelo outro lado a Sudeste na extensão de 158,30m, divide-se com terras de Maria Fonseca e Gomes e outros. Quarteirão: ruas José Henrique Barbosa dos Saneos, Valdemar Guido Vicentini, terras do loteamento Flamboyant, terras do loteamento Dom Feliciano e terras que são ou foram de Maria Zilda Fonseca e Gomes e outros. Dita fração Ideal corresponde à Casa 51 do Condomínio RESIDENCIAL DOM FELICIANO, construída nos termos da incorporação objeto do R-8 da matrícula nº 45-218. Tudo conforme matrícula nº 73-939, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. AVALIAÇÃO TERRENO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). AVALIAÇÃO BENFEITORIAS: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 600.000,00

**Observações:** Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 600.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-002

Processo: 5000474-35-2007-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano com a área de 750,00m², no Bairro Jansen—

(01) um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 750,00m², situado nesta cidade, medindo 10,00m de frente ao Oeste com a rua Pirajá, lado par, nos fundos ao Leste mede 29,80m com propriedade de Soluções Construtora e Incorporadora Ltda; pelo lado Norte, na extensão da frente aos fundos, em dois segmentos o primeiro na extensão de 22,63m, limitando-se com terras que são ou foram de Augusto Braun e o segundo, na extensão de 13,85m, limitando-se com terras que são ou foram de Augusto Braun e, pelo outro lado. Sul na extensão da frente aos fundos, em linha reta, com 52,61m com terras que são ou foram do Espólio de Manoel Pereira de Souza. Distante 90,00m da esquina com a avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira. Quarteirão: avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, rua "A", travessa Augusto Braun e terras que são ou foram do Espólio de Manoel de Souza. Tudo conforme a matrícula nº 70-755, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 945.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 945.000,00

**Observações:** Neste 01º leilão (03/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 945.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-003

Processo: 5001715-02-2015-8-21-0003

02ª DATA | (ALVORADA/RS) Um terreno de 175,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Jardim Algarve—

(01) Um terreno com a área superficial de cento e setenta e cinco metros quadrados (175,00m²); constituído do lote número sessenta e quatro (64), da quadra "B-32", formada pelas ruas números quinze (15), cinquenta e dois (52) e cinquenta e oito (58) e passagem sem denominação, do loteamento denominado "ALGARVE", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS, zona urbana medindo sete metros (7m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) de extensão frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SE, com a rua número cinquenta e oito (58); pelos fundos, ao NO, com o lote número onze (11); por um lado, ao NE, com o lote número sessenta e três (63) e pelo outro lado, ao SO, com o lote número sessenta e cinco (65), distante cinquenta e seis metros (56m00) da esquina da passagem sem denominação. Tudo conforme matrícula nº 29-223, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada/RS.

**ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 72.500,00

**Observações:** Neste 02º leilão (22/04/2025) serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 72.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| LOTE-004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Processo:5000830-90-2012-8-21-0003 |
| <p><b>(ALVORADA/RS) Um terreno com a área superficial de 311,84m², c/ benfeitorias, no Bairro Três Figueiras –</b><br/> (01) Um terreno com a área superficial de trezentos e onze metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados (311,84m2); constituído do lote, número um (1), da quadra número quatorze (14), formada pelas ruas Artur Garcia, "C", "E" e avenida Maringa, do loteamento denominado Tres Figueiras, situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS., zona urbana, medindo nove metros e trinta e um centímetros (9m31) de frente, ao sul, com a rua Artur Garcia, tendo nos fundos, ao norte, a largura de dezesseis metros e onze centímetros (16m11), com os lotes números quinze (15), dezesseis (16) e parte do lote número dezessete (17), dividindo-se por um lado, ao leste, onde mede vinte e cinco metros (25m00) da frente aos fundos, com o lote número dois (2); e, pelo outro lado, ao oeste, mede vinte e cinco metros e noventa e dois centímetros (25m92) da frente aos fundos com a avenida Maringa, onde forma esquina. Tudo conforme MATRÍCULA Nº 39.816, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. BENFEITORIAS: De acordo com a avaliação realizada, o imóvel de matrícula 39.816, possui edificado um depósito de aproximadamente 80 a 100m², o qual não está averbado na matrícula.</p> <div>SUSPENSO</div> |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 470.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 329.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 01º leilão (04/02/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 70% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 470.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. Ambos imóveis possuem hipoteca gravada em favor de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entretanto a credora dará a devida quitação, com a arrematação na forma do edital de leilão.</i></p>                                                                        |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| LOTE-005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo:5000830-90-2012-8-21-0003 |
| <p><b>(ALVORADA/RS) Um terreno com a área superficial de 200,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Três Figueiras –</b><br/> (01) Um terreno com a área superficial de duzentos metros quadrados (200,00m2); constituído do lote número dois (2), da quadra número quatorze (14), forma da pelas ruas Artur Garcia, C, E e avenida Maringá, do loteamento denominado Três Figueiras, situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS., zona urbana, medindo oito metros (8m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao sul, com a rua Artur Garcia; pelos fundos, ao norte, com partes dos lotes números dezessete (17) e dezoito (18); por um lado, ao leste, com o lote número três (3); e, pelo outro lado, ao oeste, com o lote numero/ um (1); distante nove metros e trinta e um centímetros (9m31) da esquina da avenida Maringá. Tudo conforme matrícula nº 39.817, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. BENFEITORIAS: De acordo com a avaliação realizada, sobre o imóvel de matrícula 39.817 há edificado um depósito de aproximadamente 50m² – 60m², o qual não está averbado na matrícula.</p> <div>SUSPENSO</div>                                      |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 01º leilão (04/02/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 70% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 250.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. Ambos os imóveis possuem hipoteca gravada em favor de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entretanto, a credora dar-se-á a quitação, com a arrematação na forma do edital de leilão.</i></p> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| LOTE-006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo:5002069-02-2021-8-21-0008 |
| <p><b>02ª DATA   (CANOAS/RS) 03 terrenos contíguos c/ 1.837,76m², no Bairro Harmonia, c/ um prédio de alvenaria –</b><br/> Lote urbano nº 03, da quadra "2" na Rua José Maia Filho, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (400,07m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (10,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (10,76m); com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (41,99m); de frente ao fundo, com o lote 04, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, e ao norte, na extensão de (38,03m), de frente ao fundo, com o lote 02, que também é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Distã (25,03m) da esquina com a Rua Carlos D. de Andrade. Tudo conforme matrícula nº 64.002, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano nº 04, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do Loteamento Residencial Verdes Campos, na zona urbana urbana da cidad de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (674,32m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m); no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m); com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gronti, ao Sul, na extensão de (47,92m), de frente ao fundo, com o lote 05, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA., e ao Norte, na extensão de (41,99m), de frente ao fundo, com o lote 03, que também é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários LTDA. Distã (35,00m) da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.003, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Lote urbano nº 05, da quadra "2", na Rua José Maia Filho, do loteamento Residencial VERDES CAMPOS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: José Maia Filho, Operário, Carlos D. de Andrade e terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, possuindo a área superficial de (763,37m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (15,00m), no alinhamento da Rua José Maia Filho; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (16,14m); com terras que são ou foram de propriedade de Antonio Gront, ao sul, na extensão de (51,86m); de frente ao fundo, com os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda, e ao norte, na extensão de (20,00m), da esquina com a Rua Operário. Tudo conforme matrícula nº 64.004, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Conforme o senhor Oficial de justiça, sobre o imóvel em questão há um prédio de alvenaria com dois pavimentos, construído sobre os lotes 4 e 5. O prédio tem um padrão construtivo simples, mas bem estruturado, precisando de algumas intervenções para recuperação da alvenaria. A área ocupada pelo prédio no solo é de aproximadamente 700 metros quadrados, e a área construída totaliza cerca de 1.400 metros quadrados. O prédio não está averbado nas matrículas do imóvel.</p> <div>SUSPENSO</div> |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 900.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (10/02/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 1.800.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Considerando que as benfeitorias não estão averbadas nas matrículas, fica ao encargo do arrematante o ônus pela regularização. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| LOTE-007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo:5052275-12-2019-8-21-0001 |
| <p><b>02ª DATA   (PORTO ALEGRE/RS) A sala nº 201 do Edifício Carlos Gomes, c/ área total de 71,81m², no Bairro Centro Histórico –</b><br/> A sala nº 201 do Edifício Carlos Gomes, à rua Vigário José Inácio nº 368, localizada no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, à esquerda de quem da rua olha para o edifício, com a área total de 71mq81. A esta economia corresponde uma fração ideal de 1/68 do condomínio e do terreno onde assenta a construção, o qual mede 9m65 de frente a oeste, à rua Vigário José Inácio, por 28m66 de extensão da frente ao fundo, onde entesta com imóvel de Carlos Julio Becker; dividindo-se por um lado, com dito de João Moreira Silva; e pelo outro lado, com imóvel da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora do Rosário: Bairros Centro-Quarteirão: ruas Vigário José Inácio, dos Andradas, Doutor Flores e Avenida Otávio Rocha. Tudo conforme a matrícula n.º 130.587, Fls. nº 01 do Livro nº 02 da 1ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 121.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 60.500,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 60.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i></p> |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| LOTE-008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo:5052275-12-2019.8.21.0001 |
| <p><b>02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) A sala nº 301 do Edifício Carlos Gomes, c/ a área total de 71,81m², no Bairro Centro Histórico —</b></p> <p>A sala nº 301 do Edifício Carlos Gomes, à rua Vigário José Inácio nº 368, localizada no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, à esquerda de quem da rua olha para o edifício, com a área total de 71mq01. Correspondendo-lhe a parte ideal de 1/60 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 9m65 de frente a oeste, à rua Vigário José Inácio, por 28m66 de extensão da frente ao fundo, onde entesta com imóvel de Carlos Julio Becker, dividindo-se por um lado, com dito de João Moreira Silva; e pelo outro lado, com imóvel da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora do Rosário. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Vigário José Inácio, Doutor Flores Andradas e Avenida Otávio Rocha. Tudo conforme a matrícula n.º 165.643, Fls. nº 01 do Livro nº 02 da 1ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS:</p> <p><b>ARREMATADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 120.700,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 60.350,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 60.350,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i></p>                                                                                                                           |                                    |
| LOTE-009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo:5052275-12-2019.8.21.0001 |
| <p><b>02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) A sala nº 302 do Edifício Carlos Gomes, c/ a área total de 52,92m², no Bairro Centro Histórico —</b></p> <p>A sala nº 302, do Edifício Carlos Gomes, à rua Vigário José Inácio, nº 368, de frente, à direita, no 3º andar ou 4º pavimento, com área total de 52,92mq, com 1/60 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 9,65m de frente a oeste, à rua Vigário José Inácio, por 28,66m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com o imóvel de Carlos Julio Becker, dividindo-se por um lado, com dito de João Moreira da Silva; e pelo outro lado, com imóvel da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora do Rosário. Bairro: Centro. Quarteirão: Ruas vigário José Inácio, Dr. Flores dos Andradas e Avenida Otávio Rocha. Tudo conforme a matrícula n.º 100.831, Fls. nº 01 do Livro nº 02 da 1ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS:</p> <p><b>ARREMATADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 45.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 45.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i></p>                                                                                                                            |                                    |
| LOTE-010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo:5033494-39-2019.8.21.0001 |
| <p><b>02ª DATA I (BARROS CASSAL/RS) Um terreno urbano com a área de 320,00m²</b></p> <p>(01) Um terreno urbano pertencente a quadra número dezoito (18) com a área de trezentos e vinte metros quadrados (320,00m2), sem benfeitorias, situado à rua Ceferino Barbosa, nesta cidade, ao lado ímpar distante 36,20 metros da esquina com a rua Vivaldino Camargo, dentro do quarteirão compreendido ainda pelas ruas Assis Brasil e Ana Geribone, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 7,50 metros com a rua Ceferino Barbosa, anteriormente por uma estrada, ao SUL, na extensão de 8,50 metros, com terrenos de propriedade de Raul Lazzaretti, LESTE, na extensão de 40,00 metros, com terreno de propriedade de Terezinha Jair Lopes dos Santos, anteriormente com terrenos de Adelino Gobbj; e ao OESTE, na mesma extensão de 40,00 metros com a outra parte do terreno de propriedade da outorgante vendedora, Almerinda Farias. Tudo conforme a matrícula n.º 2.418, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Barros Cassal/RS da comarca de Soledade/RS:</p> <p><b>ARREMATADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. HIPOTECA GRAVADA: Sobre os imóveis, há hipoteca gravada em favor do credor exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A</i></p>   |                                    |
| LOTE-011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo:5033494-39-2019.8.21.0001 |
| <p><b>02ª DATA I (BARROS CASSAL/RS) Um terreno urbano com a área de 520,00m²—</b></p> <p>0 terreno urbano constituído do LOTE Nº 05 A da QUADRA “63”, situado na Av. Maurício Cardoso, nesta cidade, à 14,00m da esquina com a rua 7 de Setembro, dentro do quarteirão compreendido ainda pe/ruas Mal.Floriano e João Pessoa, com a área de quinhentos e vinte metros quadrados (520,00m2), confrontando: NORTE com terrenos de Gentil de Pelegrin em 40,00m; SUL, com o lote nº 04 A de Telmo Gomes Ferreira, em 40,00m; LESTE, com a Av. Maurício Cardoso em 13,00m; OESTE, com o lote nº 04 A de Telmo Gomes Ferreira, em 13,00m. Tudo conforme a matrícula n.º 204, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Barros Cassal/RS da comarca de Soledade/RS:</p> <p><b>ARREMATADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 72.500,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 72.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. HIPOTECA GRAVADA: Sobre os imóveis, há hipoteca gravada em favor do credor exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A</i></p>    |                                    |
| LOTE-012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo:5033494-39-2019.8.21.0001 |
| <p><b>02ª DATA I (BARROS CASSAL/RS) Um terreno urbano com a área de 800,00m²—</b></p> <p>(01) Um terreno urbano, situado nesta cidade de BARROS CASSAL na Rua Ceferino Barbosa, com a área de oitocentos metros quadrados (800,00m2), dividindo: NORTE com a Rua Ceferino Barbosa, onde mede 20,00 metros NASCENTE com terreno de João Nilson Faleiro: SUL com terreno de Erasmo Garcia Hosehied: POENTE com terreno de Albery Schmitz. Conforme AV.1/2744: Sobre o referido imóvel foi construída uma casa de madeira, coberta de telhas de barro, medindo 63,84m2. Tudo conforme a matrícula n.º 2744, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Barros Cassal/RS da comarca de Soledade/RS. BENFEITORIAS: De acordo com a averbação Av.01, sobre o imóvel foi edificado uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 63,84m2, efetuada no ano de 1.974</p> <p><b>ARREMATADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 140.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> Neste 02º leilão (22/04/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 140.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. HIPOTECA GRAVADA: Sobre os imóveis, há hipoteca gravada em favor do credor exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A</i></p> |                                    |